



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

### 2. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios é necessária pois o estoque da Câmara Municipal está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novo contrato. Os materiais são utilizados para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidade e etc.).

Considerando a necessidade de promover as aquisições acima destacadas, para dar condições mínimas de trabalho aos servidores, vereadores e munícipes que se utilizam do Poder Legislativo, visando assim promover um ambiente limpo, adequado, bem como fornecer um mínimo de alimentação para as pessoas, que necessitam para ter bom desempenho, e dar-lhes condições de higiene pessoal.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Dentro desse escopo, como forma de proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado, mais humano, há extrema necessidade destas aquisições

### 5. DESCRIÇÃO ITENS DA REQUISIÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QTDE	UND
01	CAFÉ EM PÓ 500G	400	UND
02	AÇÚCAR CRISTAL 2KG	400	UND
03	CHÁ MATE 200G	30	UND
04	FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ	80	UND
05	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML	250	CX
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	300	UNID
07	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	300	UNID
08	FOSFORO SEGURANCA MADEIRA C/ 10 CX. 40 UN. CADA.	40	UNID
09	ESPONJA MULTIUSO TAM. 100MMX71MMX18MM	200	UNID
10	SABAO EM PO 1 KG	100	UNID
11	AGUA SANITARIA 1 LT	80	UNID
12	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	40	UNID
13	DETERGENTE LIQUIDO (LAVA LOUCA) FRASCO 500 ML	100	UNID
14	SAPÓLIO EM LIQUIDO	40	UNID
15	SABAO BARRA 200 GR	100	UNID
16	ODORIZADOR DE AR C/ 400ML 277G	100	UNID



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

<b>17</b>	ODORIZADOR SANITARIO 25G (PEDRA SANITARIA)	150	UNID
<b>18</b>	DESINFETANTE FRASCO 2 LT	30	UNID
<b>19</b>	PAPEL HIGIENICO MACIO NEUTRO TEXTUR. PICOT. PCT C/04 UN. 30MX10CM	200	UNID
<b>20</b>	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LT TAM. 63X80 CM PCTE 10 UN.	150	UNID
<b>21</b>	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS TAM 75X105 CM PCTE C/ 5 UN	150	UNID
<b>22</b>	VASSOURA CAIPIRA (PALHA) C/ CABO	12	UNID
<b>23</b>	VASSOURA PLASTICA C/CABO	12	UNID
<b>24</b>	PILHA ALCALINA TAM. AAA CART.C/ 02 UNID.	150	UNID
<b>25</b>	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO	50	UNID
<b>26</b>	PAPEL TOALHA EM ROLOS, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	200	PCT
<b>27</b>	AGUA EM GALÃO DE 20 LITROS	80	UNID

#### **6. ESPECIFICAÇÕES:**

Todos os produtos deverão ser de qualidade, que possa garantir o bom desempenho nas suas funções, finalidades.

A licitante deverá indicar a marca dos produtos, para que a equipe técnica da Câmara Municipal tenha condições de avaliar a sua qualidade.

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar a aquisição. Tais produtos são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, como demonstra o levantamento realizado e em consulta de contratações similares por outras instituições. Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser mediante a proposta mais vantajosa.

Destaca-se que nesse tipo de contratação não é necessário a realização de projeto específico para os itens que serão adquiridos.

Por se tratar de aquisição de itens comuns, facilmente encontradas no mercado, não há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição.

Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Após pesquisa de preços realizada, com cotações junto a fornecedores locais, obtivemos o custo médio estimado total de R\$ 37.244,70 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

#### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O objeto deste estudo é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, face as justificativas já apresentadas.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência.

O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos em instrumento contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Na entrega, o responsável da contratante irá avaliar, se cada item contém as devidas especificações acordadas no Termo de Referência.

Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto (ato formal do recebimento definitivo), considerando-se aceita as notas fiscais dos produtos.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo e verificação, sem qualquer dano ou defeito e entregues nas condições avençadas.

**10. CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a expedição da requisição/ordem de fornecimento.

**11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O parcelamento é a melhor opção, conseguindo assim o menor preço, sendo a proposta mais vantajosa para o Poder Público.

**12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Com estas aquisições buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível dos materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela entidade previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Devido à natureza da contratação, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

**15. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES:**

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses.

**16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Declaramos ser viável esta aquisição com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

Cláudia, MT, em 03 de junho de 2024.

**ELOI MUCK**  
Diretor Administrativo